



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6976/2019

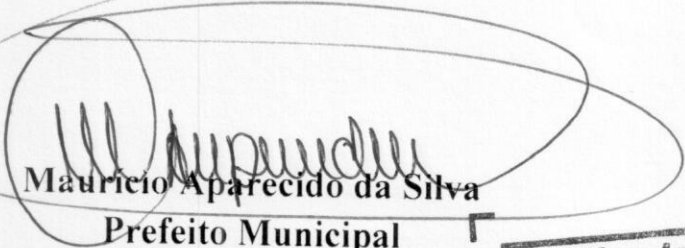
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **VALDECI ANTONIO DE AMORIM**, cônjuge da servidora municipal **MARIA HELENA MENDES AMORIM**, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.443,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, correspondente a R\$ 53.320,44 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 19 de junho de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Original P.15